

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1598 de 30 de novembro de 2020, publicada no D.O. Rio de 01 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 900 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1720 de 14/12/2020,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores:

| SERVIDOR                         | MATRÍCULA    |
|----------------------------------|--------------|
| SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA    | 57/270.610-9 |
| MARIA DE FÁTIMA TÊNORIO ROULINS  | 11/239.507-7 |
| RAQUEL CALADO DA SILVA GONÇALVES | 10/243.170-8 |
| JORGE LUÍS DE MELO FLANDIN       | 11/219.075-9 |
| ALESSANDRO MAGALHÃES MARQUES     | 11/239.207-4 |

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do termo de execução ao Contrato nº 168/2019, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca ZOLL no Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nº 09/001.368/2019 e 09/67/000.190/2019.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 406 de 17 de abril de 2020, publicada no D.O. Rio de 20 de abril de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 901 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMNSL nº 10 de 12/01/2021,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores:

| SERVIDOR                     | MATRÍCULA    |
|------------------------------|--------------|
| PATRICIA MARIA DE SÁ RIBEIRO | 12/212.752-0 |
| EDUARDO JOSÉ SOARES SANTOS   | 12/207.150-4 |
| MÔNICA NASCIMENTO BISPO      | 11/224.250-1 |
| MARIA TERESA PORTELA SARAIVA | 10/162.163-0 |
| CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA  | 12/225.042-1 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 001/2021, firmado com a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de recepção hospitalar plantonista noturno, processo instrutivo nº 09/77/000.226/2020.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
ATOS DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 436 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 002 de 14/01/2021,**

**DELIBERA**

**Art. 1º** Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 12/01/2021, através da plataforma virtual Zoom, aprovou as Atas de sua reunião Ordinária de 10/11/2020 e Extraordinária de 24/11/2020.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/01/2021.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 437 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 003 de 14/01/2021,**

**DELIBERA**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município do Rio de Janeiro 2020**, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado ocorrida no dia 12 de janeiro de 2021 na Plataforma Zoom.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/01/2021.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 438 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em conformidade com o art. 34 do Regimento Interno do CMS/RJ, e cumprindo a decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado ocorrida no dia 12/01/2021, na Plataforma Zoom, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 005 de 21/01/2021,**

**DELIBERA**

**Art. 1º** Instituir no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a Comissão Eleitoral, incumbida de conduzir os procedimentos pertinentes à eleição para escolha da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e do Substituto do Presidente para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, constituída com os seguintes membros: I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): - Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1 Representante: Maria Edileusa Braga Freires - Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0 Representante: Márcio Berman II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): - Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ Representante: Andrea Carneiro Almeida Silva 2 III - REPRESENTANTE DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): - Secretaria Municipal de Saúde - SMS Representante: André Ferreira Lopes

**Art. 2º** A Comissão de que trata o art. 1º desta Deliberação, terá entre suas funções e prerrogativas as de organizar e desenvolver o processo eleitoral obedecendo as normas emanadas no Regimento Eleitoral com base nas leis federal e municipal que rege os Conselho de Saúde.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral será extinta assim que a nova Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e o Substituto do Presidente tomarem posse.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/01/2021.

Rio de Janeiro, de janeiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 439 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 011 de 10/02/2021,**

**DELIBERA**

**Art. 1º** Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 09/02/2021, através da plataforma virtual Zoom, aprovou a Ata de reunião Ordinária do CMS/RJ de 08/12/2020.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/02/2021.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 440 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 012 de 10/02/2021,**

**DELIBERA**

**Art. 1º** Aprovar o procedimento administrativo de Credenciamento/Habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021 na Plataforma Zoom:

- **Processo: 09/005.271/2019.** Credenciamento/Habilitação em Unidade Assistência de Alta Complexidade Terapia Nutricional - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - UFRJ - **AP-3.1.**

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/02/2021.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 12.02.2021**

09/000749/2021 - APROVO o termo de referência à fl. 03, referente à aquisição de carimbos de diversos tamanhos e formas, para atender as demandas dos diversos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 15.02.2021**

09/001.668/2019 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 494/2020, sob o Sistema de Registro de Preços.

| ITEM | EMPRESA               | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------------------|----------------------|
| 01   | BIDDEN COMERCIAL LTDA | 480,00               |
| 02   | BIDDEN COMERCIAL LTDA | 480,00               |